



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO CEDIMES № 003, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual Conselho Deliberativo e Mesa Diretora e

dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011, CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Deliberativo eleito para o triênio 2019/2022, e

levando-se em consideração a necessidade de organização e planejamento dos

procedimentos para realização da eleição no novo Conselho Deliberativo para o triênio

2022/2025,

CONSIDERANDO todas as disposições para prorrogação do mandato do Conselho

Deliberativo eleito para o triênio 2019/2022, aprovado e publicada na Resolução

05/2022.

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, Lei

Complementar № 1038/2023, na qual este Conselho esta vinculado. Tendo a

necessidade de estabelecer fluxos e organização interna e de estrutura do CEDIMES, sendo fundamental a condução da atual Mesa Diretora para andamento dos trabalhos

realizados até o momento.

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

no qual este Conselho, pela atual Mesa Diretora e a Comissão Especial Temporária da

5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres deverá dar prosseguimento das

atividades planejadas.

CONSIDERANDO a deliberação na 164º Sessão Plenária Ordinária realizada em 11 de

maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do atual Conselho Deliberativo até 31 de Dezembro de

2023.

Paragrafo Único: O mesmo se aplica a atual composição da Mesa Diretora.

Rua. General Ozorio, 83, Edifício Portugal 16° Andar, Centro-Vitória/ES – 29.010.911.

Telefone: (27)3132-1820





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 11 de Maio de 2023.

Maria José Marcondes Pimenta
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES
CEDIMES